

APESAR DOS "FANTASMAS", ALEMA TEM DINHEIRO DE SOBRA PARA REFORMAR PCCV



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) rechaçou, de uma vez por todas, o principal argumento da Alema para não aprovar a reforma do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos servidores do legislativo estadual.

Em ofício encaminhado ao presidente da Casa, deputado Humberto Coutinho, no último dia 16 de janeiro, o TCE-MA é categórico ao afirmar que o gasto com pessoal na Alema é “muito abaixo” do limite estabelecido por lei.

Em outras palavras, apesar dos servidores “fantasmas” e dos supersalários pagos a alguns comissionados, HÁ DINHEIRO DE SOBRA PARA A VALO-

RIZAÇÃO DOS SERVIDORES ES-TÁVEIS E EFETIVOS.

“De acordo com seus últimos relatórios de Gestão Fiscal, [a Alema] teve como gasto máximo o percentual de 1,93% da RCL [Receita Corrente Líquida], muito abaixo, portanto, do seu limite fixado de 2,12%” – atesta o documento do TCE.

Com base nesse parecer técnico, o Sindsalem espera que até o dia 02 de março de 2016, a Mesa Diretora da Alema cumpra o acordo firmado com a categoria, aprovando a reforma do PCCV. Caso contrário, a categoria já está mobilizada e pronta para intensificar a luta.

SERVIDOR: PARA ACESSAR O DOCUMENTO DO TCE NA ÍNTEGRA, ACESSE O SITE DO SINDICATO: WWW.SINDSALEM.ORG.BR!

É HORA DE VALORIZAR QUEM MERECE...

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) já atestou que a Assembleia Legislativa do Maranhão (Alega) tem dinheiro de sobra “em caixa”. Nem mesmo os servidores “fantasmas” e os supersalários dos comissionados são capazes de abalar a saúde financeira da Casa do Povo.

Mesmo assim, a direção da Casa insiste em criar desculpas para não aprovar a reforma do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da categoria. Uma das desculpas mais comuns é a de que os Consultores Legislativos Especiais e os Técnicos de Gestão Administrativa já “ganham bem demais”.

No entanto, os salários desses servidores concursados, com nível superior e capacidade técnica comprovada são bem inferiores aos dos Técnicos Parlamentares Especiais (cargos comissionados).

Ressalte-se que o cargo de Consultor

Legislativo exige formação de nível superior e especialização na área de atuação. Já o cargo de Técnico de Gestão Administrativa exige formação de nível superior na área de atuação, bem como registro no Conselho de Classe. Esse cargo é equivalente ao cargo denominado de “analista” em outros órgãos.

Por sua vez, o cargo de Técnico Parlamentar Especial, embora “técnico” (só no nome), dispensa concurso público, formação e até ficha limpa de antecedentes criminais. Não é necessário comprovar capacidade técnica para ocupar esse cargo, “basta saber assinar o próprio nome no termo de posse”.

Para se ter uma ideia, cada um dos 42 deputados estaduais pode nomear para seu respectivo gabinete, 10 Técnicos Parlamentares Especiais. Ao todo, são 420 cargos, cada um com salário de R\$ 16.146,90 por mês. Esse valor é quase

três vezes maior que o salário do Técnico de Gestão Administrativa, que recebe R\$ 6.442,20 em início de carreira. É maior, também, que o salário inicial do consultor legislativo especial, que ganha, na tabela atual, R\$ 12.599,69.

Para o presidente do SINDSALEM, Luiz Noleto, isso é inadmissível. “Os Técnicos de Gestão e os Consultores Legislativos são cargos de suma importância, técnicos de verdade, que passaram em concurso e têm nível superior. Por isso, é inadmissível que pessoas, muitas sem capacitação, sejam mais valorizadas que os servidores que chegaram ao serviço público por merecimento. Com base nisso, estamos confiantes que a direção da ALEMA, no dia 02 de março de 2016, terá a sensibilidade para aprovar a reforma do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos - PCCV” – finalizou Noleto.

VOCÊ SABIA?



Você sabia que o Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Maranhão não é tão transparente assim? Exemplo disso é que para você ter acesso às informações referentes às “verbas indenizatórias” dos deputados é necessário digitar uma senha. O problema é: como obtê-la? Se é por meio do próprio Portal, o local de cadastro deve estar muito bem escondido, uma vez que ninguém consegue encontrar. Com a palavra, a direção da Casa...

NOTA DE FALECIMENTO

O Sindsalem lamenta a morte do servidor aposentado da Alega, Rivo Sérgio de Brito. Dr. Rivo, como era conhecido, trabalhou décadas no setor médico da Alega. Neste momento de dor, o Sindsalem presta suas condolências à família.

EDITAL DAS ELEIÇÕES



AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES/2016 PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E COMISSÕES SINDICAIS DE BASE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSALEM.

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSALEM/2016, neste ato representado por seu presidente, Guilherme José Lima, com fundamento no art. 65 do Estatuto do SINDSALEM, convoca todos os filiados ao SINDSALEM para participarem das eleições para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comissões Sindicais de Base do ano de 2016:

- Data das eleições: 20 de abril de 2016 (quarta-feira);
- Horário de votação nas eleições: das 9h horas às 17 horas (art. 74 do Estatuto);
- Prazo para registro de chapas: de 15 (quinze) dias após a publicação deste aviso de edital em Jornal e no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (art. 66 do Estatuto);
- Horário de funcionamento da Secretaria do Sindicato para receber registro de chapas: das 8 horas às 14 horas (art. 66, §1º do Estatuto);
- Local de votação: Plenário Gervásio Santos (Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Av. Jerônimo de Albuquerque – Sítio Rangedor, CEP 65.071-750, Calhau, São Luís-MA);
- Cópias do Edital das Eleições estão afixadas na sede do SINDSALEM (mural do SINDSALEM) e nos murais da Assembleia Legislativa do Maranhão sito na Av. Jerônimo de Albuquerque – Sítio Rangedor, CEP 65.071-750, Calhau, São Luís-MA.

São Luís-MA, 22 de fevereiro de 2016.

Guilherme José Lima

Presidente da Comissão Eleitoral SINDSALEM/2016

JORNAL SINDSALEM

Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão

Gestão: Autonomia, Democracia e Luta

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n,
Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA,
CEP 65071-750

Fone/Fax: (98) 98164-0610 / 3221-0967

E-mail: sindsalem@gmail.com

Site: www.sindsalem.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE:
Luís Carlos Noleto Chaves

VICE-PRESIDENTE:
Teonília Soeiro Balby de Oliveira

SECRETÁRIA GERAL:
Maria Vitória da Silva Cirino

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Ricardo de Oliveira Cardoso

DIRETOR PARA ASSUNTOS DE APOSENTADORIA:
Wilson Pinheiro Gomes

DIRETOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS:
José Carlos Gonçalves Mendes

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:
Benedito Paulo Guterres Filho

DIRETOR DE FORMAÇÃO SINDICAL:
Darlene Sousa Melo

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERSINDICAIS:

Geraldo Ferreira Coelho Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO:
Benedito de Jesus Sousa França

DIR. ASS. DO SECRETARIADO PARLAMENTAR:
Ronald Franklin da Silva Carneiro

SUPLENTES

Raimundo Salomão Fonseca
Carlos Ferreira Gomes
Ricardo Augusto Figueiredo Moisés
José Raimundo Dias dos Santos
José Hamilton Lopes Garces
Nadson Lopes Martins
Florismar Silva dos Santos
Raimundo João Lima Ribeiro
Márcia do Rosário de Araújo Sousa
Teresa Isabel dos Santos

CONSELHO FISCAL: TITULARES

Clemilton Goulart Costa
Arnaldo Soares Serra
José Santana Vale Porto
Laurindo dos Reis Sousa
Raimunda do Carmo Bayma Cordeiro

CONSELHO FISCAL: SUPLENTES

Marly Gomes da Silva
Valdick Magalhães Ferreira
Nataníel de Jesus Serejo Coelho
Joana Maria Serrão Martins
Daniel da Silva Pereira

SINDSALEM: GESTÃO AUTONOMIA, DEMOCRACIA E LUTA!

EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão

Gestão “Autonomia, Democracia e Luta”
Fone/Fax: 98164-0610 / 3221-0967

Diagramação: GoDesign Web
Redação: Diretoria do SINDSALEM

E-mail: sindsalem@gmail.com
Site: www.sindsalem.org.br
Facebook: [sindsalem](https://www.facebook.com/sindsalem)

Tiragem: 300 exemplares